

LEI Nº 020/97

DE 09 DE ABRIL DE 1997

Dá a atual Rua B no Conj. Eduard  
do Gomes a denominação de R  
Pastor Valdemar Silva Santos

O Prefeito de São Cristóvão, faço saber que a Câ  
ra de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Passa a Rua B localizada no Conj. Eduard  
gomes a denominar-se Rua Pastor Valdemar Silva Santos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da  
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Cristóvão(S  
em 09 de Abril de 1997.

  
ARMANDO BATALHA DE GOIS  
Prefeito Municipal.